

---

## PORTARIA Nº 800 DE 7 DE MAIO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Cláusula Nona do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, as atividades das assessorias técnicas tem “vigência pelo prazo necessário ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho”;

**CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre os critérios de contratação de equipes pelas Assessorias Técnicas Independentes;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Edital de Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva Nº 08/2025 publicado em 13 de outubro de 2025 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/editais/>;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Edital de Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva Nº 08/2025 foi publicado em 28 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de prorrogação do resultado final prevista no item 12.1 do referido edital.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 6 (seis) meses a validade do Resultado Final do Edital de Seleção nº 08/2025, cujo prazo de vigência fica estendido até 28 de novembro de 2026.

Belo Horizonte/MG, 7 de maio de 2026.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente